



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2181
DE	12/05/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.T.P.A.	12/05/25
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
- Estado da Bahia -  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 /2025**

*"Dispõe sobre a Outorga de Título de de  
Cidadã Pauloafonsina a Ilm<sup>a</sup>. Senhora.  
Tereza Jussara de Andrade Moreira".*

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadã Pauloafonsina a Ilm<sup>a</sup> **Senhora. TEREZA JUSSARA DE ANDRADE MOREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, em especial a saúde do Hospital Nair Alves de Souza.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

**Art. 3º** - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

**Art. 4º** - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 07 de abril de 2025.

*Ery Alberto Freire Costa da Silva*  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	697
EM	03/04 de 2025
	<i>NDO</i>
	Secretaria Administrativa

## **JUSTIFICATIVA:**

**A médica radiologista Tereza Jussara de Andrade Moreira, Nasceu na Cidade de Salvador- Bahia. Chegou em Paulo Afonso em 1991 para trabalhar no Hospital Nair Alves de Souza, pertencente ao quadro de funcionários da CHESF formada na Universidade Federal da Bahia da turma de 1984, tendo três filhos; Felipe Moreira Severo, Fernanda Moreira Severo, Pedro de Brito Moreira Severo, Filha do Senhor Pedro de Brito Moreira ( in memoriam) e Dona Dulce Cordeiro de Andrade Moreira ( in memoriam) assim que chegou a cidade de Paulo Afonso foi lhe dada a missão de assumir a chefia do setor de radiologia do Hospital Nair Alves de Souza. Exercendo sua função com muito amor, humanidade e respeito aos seus pacientes. No ano de 2013 foi nomeada Diretora Geral Do Hospital Nair Alves de Souza, proprietária de uma das clínicas de imagem mais respeitada de nossa região Clinica Ultra Imagem.**

**Uma profissional de renome que segue a anos sendo destaque em sua área, atuando não somente em Paulo Afonso mais em toda região. Doutora Tereza Jussara há 34 anos adotou nossa Cidade como seu lar e segue sendo exemplo de cidadã e profissional.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**  
**Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência**  
**Social**

PARECER Nº. 18 / 2025.

PROJETO DE DECRETO Nº 005/2025

**Autoria:** Ver. Ery Alberto Freire Costa da Silva

**Ementa:** Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Pauloafonsina à Ilm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Tereza Jussara de Andrade Moreira, e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social analisou o Projeto de Decreto nº 005/2025, de autoria do Vereador Ery Alberto Freire Costa da Silva, que propõe a concessão do Título de Cidadã Pauloafonsina à Ilustríssima Senhora Tereza Jussara de Andrade Moreira.

Considerando a trajetória da homenageada e seus relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, entendemos que a outorga do título é justa e apropriada, representando um reconhecimento público de sua dedicação e contribuição para o bem-estar da nossa comunidade.

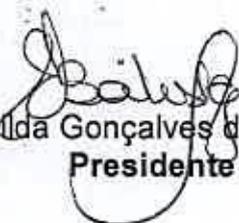
A proposição encontra respaldo nas normas regimentais que disciplinam a concessão de títulos honoríficos e atende aos princípios de justiça e gratidão social. Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto nº 005/2025.

Sala das Sessões, 09 de 05 de 2025

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**  
**Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência**  
**Social**

  
Evandá Gonçalves de Oliveira  
**Presidente**

  
Albério Faustino Farias  
**Membro**

  
Eliezio de Lima Dantas Livino  
**Membro**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

05 / 25  
DATA: 03 / 04 / 25.

Ementa: Integração de Título de Ci-  
dadão Paulista em nome de Srta.  
Tereza Jussara de Andrade  
Meneses

Autor: Ux. Eur. Alberto  
Apresentado e lido na Sessão nº 2176 de 07-04-25

### ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições J. R. Final  
Em 11 / 04 / 25 Parecer nº 3 de    /    /    opinia pela   

A Comissão de Educação, L. S. A. Social  
Em 11 / 04 / 25 Parecer nº    de    /    /    opinia pela   

A Comissão de     
Em    /    /    Parecer nº    de    /    /    opinia pela   

A Comissão de     
Em    /    /    Parecer nº    de    /    /    opinia pela   

A Comissão de     
Em    /    /    Parecer nº    de    /    /    opinia pela   

A Comissão de     
Em    /    /    Parecer nº    de    /    /    opinia pela   

A Comissão de     
Em    /    /    Parecer nº    de    /    /    opinia pela   

### Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em    /    /   

2ª Discussão em    /    /   

Outras ocorrências sobre a matéria:

\* Decreto legislativo Nº 161 / 2025.

Remetido ao Prefeito para sanção em   

Sanccionado em    Constituído na Lei Nº



ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1077
EM	08 de 2025
Secretaria Administrativa	

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Tel. 3282 3850  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº 22 /2025**

**EMENTA.** Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, previstas na forma do Art. 34, I, §1º, "a", Art. 50, §1º ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Apreciação e voto da CCJ acerca da **Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2025** (Dispõe sobre a Outorga de Título de de Cidadã Pauloafonsina a Ilm<sup>a</sup>. Senhora. Tereza Jussara de Andrade Moreira). De autoria do Ver. Ery Alberto Freire Costa da Silva. a CCJR opina para que seja submetida à apreciação do plenário para aprovação.

#### **I – DO RELATÓRIO**

Trata-se de **Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2025** (Dispõe sobre a Outorga de Título de de Cidadã Pauloafonsina a Ilm<sup>a</sup>. Senhora. Tereza Jussara de Andrade Moreira). De autoria do Ver. Ery Alberto Freire Costa da Silva.

A referida comunicação se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ, para fins de parecer, na forma do Art. 34, I, §1º, "a", Art. 50, §1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o que tem a relatar.

#### **II - DA ANÁLISE JURÍDICA**

De início, é necessário salientar que a opinião doravante declinada é uma simples orientação para fins de tramitação regular do presente projeto de lei, mas não gera efeito vinculante no voto em plenário dos estimados vereadores.

Assim, a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, verificando as atividades desenvolvidas na territorialidade de Paulo Afonso-BA, assim que chegou a cidade de Paulo Afonso foi lhe dada a missão de assumir a chefia do setor de radiologia do Hospital Nair Alves de Souza.

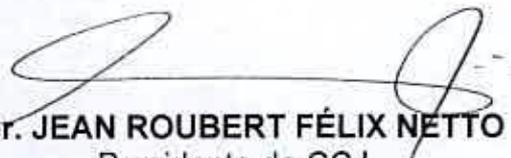
Exercendo sua função com muito amor, humanidade e respeito aos seus pacientes. No ano de 2013 foi nomeada Diretora Geral Do Hospital Nair Alves de Souza, proprietária de uma das clínicas de imagem mais respeitadas de nossa região Clínica Ultra Imagem. O Projeto de Decreto está devidamente justificado, em conformidade com o Regimento interno da Casa, em seus artigos 135 e 137, passamos a deliberar

### III – DO VOTO

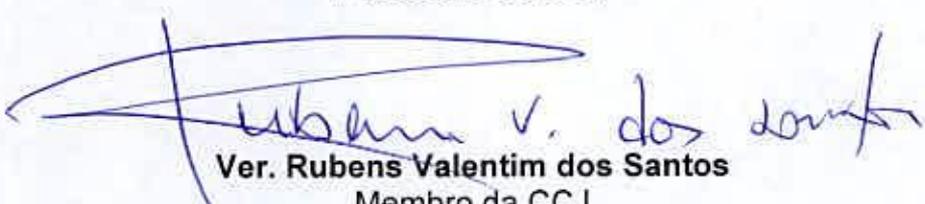
Somos FAVORÁVEIS à APROVAÇÃO da presente proposição, Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025.

É o parecer. Salvo, Melhor, Juízo.

Sala das sessões, 09 de maio de 2025.



Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO  
Presidente da CCJ



Ver. Rubens Valentim dos Santos  
Membro da CCJ



Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR  
Relator da CCJ